

ANO DE 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

PORECATU - PARANÁ

LEI N.º _____

PROJETO DE LEI N.º _____

46/2019

SÚMULA: _____

DENOMINA A CASA TEMÁTICA LOCALIZADA NA PRAÇA PADRE CALÓGERO GAZIANO, COMO "CASA TEMÁTICA JOÃO SALVADOR PETRAUSKAS".

AUTOR: VER LEANDRO SÉRGIO BEZERRA

HISTÓRICO

01 LEITURA em 14/10/2019

02 LEITURA MARCELO - 21/10/2019

03 PRIMEIRA DISCUSSÃO - 29/10/2019

04 Retirado ASURA tempo indeterminado - 29/10/2019

05 _____

06 _____

07 _____

08 _____

09 _____

10 _____



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

LEANDRO SÉRGIO BEZERRA, vereador abaixo assinado, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, apresenta à judiciosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores de Porecatu, o seguinte:

JUSTIFICATIVA:

CONSIDERANDO que a esta Câmara Municipal cabe homenagear, na medida do possível, os cidadãos porecatuenses que marcaram a história deste município;

CONSIDERANDO que uma das formas de demonstrar publicamente admiração e respeito pelos cidadãos é dar seus nomes a ruas e próprios públicos;

CONSIDERANDO que, dentre os moradores que viveram em Porecatu, o munícipe João Salvador Petrauskas, faz jus a especial destaque, apresento à judiciosa apreciação da colenda Câmara de Vereadores, o

PROJETO DE LEI Nº 46/2019

S Ú M U L A – DENOMINA A CASA TEMÁTICA LOCALIZADA NA PRAÇA PADRE CALÓGERO GAZIANO, COMO “CASA TEMÁTICA JOÃO SALVADOR PETRAUSKAS”.

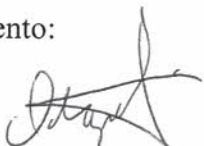
Artigo 1º - A Casa Temática que está sendo construída no calçadão da Praça Padre Calógero Gaziano, denominar-se-á “CASA TEMÁTICA JOÃO SALVADOR PETRAUSKAS”.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de outubro de 2019.


LEANDRO SÉRGIO BEZERRA
VEREADOR

Apoiamento:





RECEBIDO

EM 14 / 10 / 2019

Polizotto

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

PROTOCOLO N° 155



EM 14 / 10 / 2019

Polizotto

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

**À Comissão de Legislação, Justiça, Finanças,
Orçamento, Tomada de Contas e Redação**

Em 16 / 10 / 2019

[Signature]

PRESIDENTE

Aprovado em _____ **Discussão**

Em _____ / _____ / _____

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

Retirado de Pasta por Tempo Indeterminado

Em 29 / 10 / 2019

PRESIDENTE [Signature]

1º SECRETÁRIO [Signature] Carlos da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

Comissão de Legislação, Justiça, Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Redação

PARECER


PROJETO DE LEI Nº 46/2019 - DE AUTORIA DO VER. LEANDRO SÉRGIO BEZERRA QUE DENOMINA A CASA TEMÁTICA LOCALIZADA NA PRAÇA PADRE CALÓGERO GAZIANO, COMO "CASA TEMÁTICA JOÃO SALVADOR PETRAUSKAS".

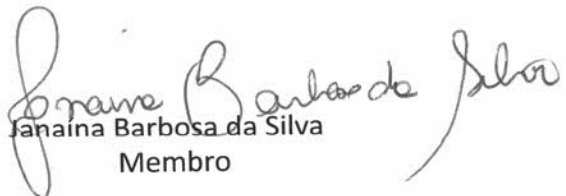
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Procedemos aos estudos necessários a presente matéria, e,

Somos de **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei nº 46/2019.

Sala das Comissões, 21 de outubro de 2019.


Renan Pontes
Presidente


Janaina Barbosa da Silva
Membro

REQUERIMENTO

Leandro Sérgio Bezerra, na qualidade de vereador desta Câmara Municipal de Porecatu, vem por meio deste, com fulcro no artigo 187, § 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porecatu¹, solicitar a retirada do Projeto de Lei nº 46/2019, de autoria deste subscrevente, que *DENOMINA A CASA TEMÁTICA LOCALIZADA NA PRAÇA PADRE CALÓGERO GAZIANO, COMO "CASA TEMÁTICA JOÃO SALVADOR PETRAUSKAS*, da Pauta da Ordem do Dia da sessão de hoje e de maneira definitiva, bem como, a quebra de interstício para o referido ato.

Nestes termos;

Pede e espera deferimento.

Porecatu, 29 de outubro de 2019.


LEANDRO SÉRGIO BEZERRA
VEREADOR

Excelentíssimo Senhor
Presidente **Otacílio Pereira Junior**
Câmara Municipal de Porecatu

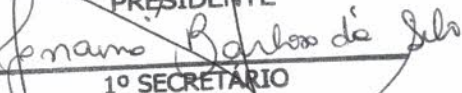
1 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Porecatu. Artigo 187: O autor poderá solicitar, em qualquer fase da elaboração legislativa, a retirada de sua proposição. § 2º - Se a matéria já estiver submetida ao Plenário, a este compete a decisão.

Aprovado em única Discussão

Em 29 / 10 / 2019

~~~~

~~PRESIDENTE~~

~~~~

~~1º SECRETÁRIO~~



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

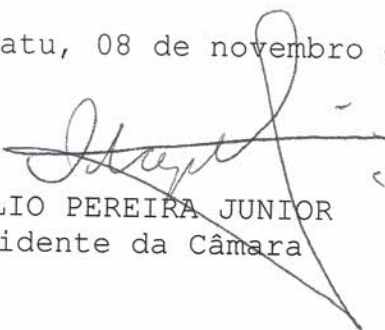
D E S P A C H O

CONSIDERANDO o recebimento da cópia do documento referente a Transcrição de Transmissão de propriedade urbana neste Município de Porecatu (cópia em anexo);

CONSIDERANDO que a propriedade mencionada no requerimento em anexo pertence a Mitra Diocesana de Jacarezinho;

DETERMINO a **JUNTADA** da cópia da Transcrição de Transmissão retro, ao final do Projeto de Lei nº 46/2019.

Porecatu, 08 de novembro de 2019.


OTACÍLIO PEREIRA JUNIOR
Presidente da Câmara

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE PORECATU



ESTADO DO PARANÁ

Registro de Imóveis

GODO IANICELLI RODINI
Carteira n. 2.085 de
09-03-1971 da C.G.J
Registrador

GIZALDA RODRIGUES CUNHA RODINI
Portaria n. 17/96
Escrevente de Ofício

KESLEM APARECIDA DA CRUZ SIQUEIRA
Portaria n. 19/2019
Escrevente de Ofício

CICILIA TOME JESUS RODINI
Portaria n. 007/2016
Escrevente de Ofício

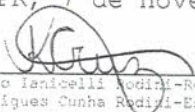
GODO IANICELLI RODINI JUNIOR
Portaria n. 20/2019
Escrevente Substituto

Rua Barão do Rio Branco n. 619 - Porecatu-PR - CEP: 86.160-000 - Telefone: (43) 3623-1650
CNPJ n. 78.008.760/0001-32 e-mail: riporecatu@gmail.com

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que atendendo ao pedido de pessoa interessada e que revendo os Livros existentes neste Cartório, neles verifiquei constar no Livro 3-A das Transcrições de Transmissão o seguinte: N° de ordem - 00.587. Data - 15 de fevereiro de 1.952. Circunscrição - Porecatu. Denominação - Nesta cidade. Característicos e confrontações - Uma área de terras composta de 80x105 m2, sem benfeitorias, frente para a rua Pau'Dalho, nesta cidade. Registro anterior: Transcrição n. 239 deste Registro. Adquirente - A Mitra Diocesana de Jacarezinho, neste ato representada por seu procurador Padre Calogero Gaziano, Vigário local. Transmitente - Ricardo Lunardelli S/A. Título - Doação. Serventuário - escritura lavrada em 04 de julho de 1.951, pelo Tabelionato desta cidade. E. A. de Oliveira - Oficial. Valor - CR\$- 2.000,00. Condições - Não tem. Ptu 15 de fevereiro de 1.952. Averbacões - Não consta. Nada mais. O referido é verdade e dou fé.

Porecatu-PR, 7 de novembro de 2019.


Godo Ianicelli Rodini-Registrador
Gizalda Rodrigues Cunha Rodini-Escrevente de Ofício
Cicilia Tomé Jesus Rodini-Escrevente de Ofício
Késlem Aparecida da Cruz Siqueira-Escrevente de Ofício
Godo Ianicelli Rodini Junior-Escrevente Substituto

FUNARPEN



SELO DIGITAL
maXVZ.89w8d.JoqQf
RZmLG.XHRun
<http://funarpen.com.br>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PORECATU-ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.008.760/0001-32
Rua Barão do Rio Branco, 619 - CEP 86.160-000
Fone: (43) 3623-1650
Godo Ianicelli Rodini - Carteira n.2.085 de
09-03-1971 da C. G. J. - Registrador
Gizalda Rodrigues Cunha Rodini - Port. n. 17/96
Escrevente de Ofício
Godo Ianicelli Rodini Junior - Port. n. 005/2012
Escrevente de Ofício
Cicilia Tomé Jesus Rodini - Port. n. 007/2016
Escrevente de Ofício

CÓPIA